

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Santo António, do concelho de Lisboa.

PARECER N.º 042/2016
(Lei n.º 53/91, de 7 de Agosto)

A freguesia de Santo António, do concelho de Lisboa, solicitou o parecer desta Comissão de Heráldica sobre os símbolos heráldicos que pretendia assumir.

Na sequência do parecer anteriormente formulado e em substituição do parecer 026/2016 em entendimento desta Comissão que os símbolos heráldicos da freguesia de Santo António devem ser por esta forma constituídos:

Brasão: escudo de negro, cruz grega landada de prata, cantonada de quatro grupos de três flores de lis do mesmo, os superiores em roquete e os inferiores bem ordenados. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel de prata com a legenda em letras negras maiúsculas: “SANTO ANTÓNIO – LISBOA”.

Bandeira: esquartelada de branco e negro. Cordões e borlas de negro e prata. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do art.º 18.º da Lei 53/91, com a legenda “Freguesia de Santo António – Lisboa”.

Lisboa, 28 de Junho de 2016

O Secretário da Comissão de Heráldica,



João Portugal